

OFÍCIO. SEC. LEG. Nº 382/2024

Ibatiba-ES, 12 de dezembro de 2024.

Aos familiares de Divino Izidorio Pereira

Assunto: Moção de Pesar

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente ofício para encaminhar Moção de pesar à Família Izidorio Pereira, pelo falecimento de Divino Izidorio Pereira.

A presente moção foi proposta pelo Vereador Fábio Ambrózio Nascimento Trindade na 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibatiba, ocorrida no dia 10 de dezembro de 2024, e aprovada por todos os Vereadores Presentes.

Esta Moção representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Ibatiba pelo exemplo de cidadão que foi Divino Izidorio Pereira.

Sendo assim, esta Moção de Pesar é uma forma de demonstrar o respeito e o reconhecimento desta Câmara Municipal à memória de Divino Izidorio Pereira.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal



OFÍCIO.SEC.LEG. Nº 372/2024

Ibatiba-ES, 10 de dezembro de 2024

REF: MOÇÃO DE PESAR

Vereador **Fábio Ambrózio Nascimento Trindade**, com assento neste Legislativo Municipal, vem respeitosamente, manifestar sua solidariedade e encaminhar o presente **VOTO DE PESAR** à família de Divino Izidorio Pereira.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que este Vereador não poderia deixar de se expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Respeitosamente,

Fábio Ambrózio Nascimento Trindade

Vereador - PL